



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.519/2016-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 11 de outubro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1.440/2016-CMV**

Vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba

Processo administrativo nº 18.201/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges – Giba**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1-) Foi firmado algum acordo entre a prefeitura e a empresa Sancetur Turismo, que tem como objetivo garantir a manutenção dos empregos dos trabalhadores ou funcionários da Rápido Luxo?

Se sim, enviar cópia do termo de compromisso.

2-) Qual a medida adotada pela gestão municipal a fim de resolver o assunto frente a situação dos trabalhadores com intuito garantir a manutenção dos empregos da categoria, bem como evitar nossa paralização da categoria pra prejudicial a população?(sic)

Resposta: Seguem, na forma do anexo, as informações prestadas pela Secretaria de Transportes e Trânsito, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Assim, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

Anexo: 05 folhas.

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua A
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valini

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

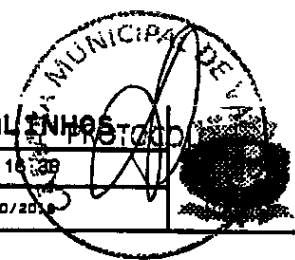
PROTOCOLO
02067/2016

Data/Hora Protocolo: 11/10/2016 16:39

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1440/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações acerca da existência de termo de compromisso entre a Prefeitura e a empresa Sancetur com objetivo de garantir emprego aos trabalhadores do setor de transporte coletivo, devido à substituição da empresa Rápido Luxo.





PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. N° 565 / 2016 - S.T.T. / D.T.T.P.O.

Valinhos, estado de São Paulo, 03 de Outubro de 2016.

DE: Secretaria de Transportes e Trânsito / Departamento de Trânsito, Transportes Públicos e Operações.

PARA: Departamento Técnico Legislativo - DTL.

REF: C.I n° 1628 / 2016 - DTL/SAJI - Requerimento n° 1440 / 2016 -
Processo n° 18201 / 2016.

Em atenção a CI n° 1628 / 2016 - DTL/SAJI -Requerimento n° 1440 / 2016 da autoria do Nobre Vereador **Gilberto Aparecido Borges**, questionando se foi firmado algum acordo entre a prefeitura e a empresa Sancetur Turismo, que com objetivo garantir a manutenção dos empregos dos trabalhadores ora funcionário da Rápido Luxo, e quais as medidas que estão sendo adotadas para resolver a situação dos trabalhadores, Cumpre manifestar conforme segue:

Sim foi firmado compromisso de dar prioridade aos funcionários desligados da empresa Rápido Luxo Campinas, conforme anexo.

A Municipalidade acompanhou, mediou todo o processo entre empresarial sindicato.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Christiane Guimarães Pagnota

Departamento de Trânsito,
Transportes Públicos e Operações
Diretora



Odair Pelissari
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

Valinhos, 23 de agosto de 2016

Sr. Presidente Matusalém, de Lima
Sr. Secretário Geral Jeremias Nunes dos Santos
Sindicado dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e
Anexos de Campinas e Região

Ref. Serviço Público de Transporte Urbano de Valinhos

Como é do conhecimento de V. Sa., nossa empresa foi vencedora do certame licitatório, sendo a nova empresa que irá prestar o Serviço Público de Transporte Urbano do Município de Valinhos/SP.

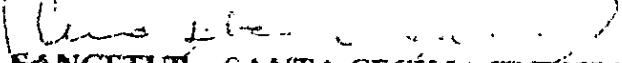
Retomando as conversas anteriores que já tivemos verbalmente acerca da contratação de funcionários, é certo que a peticionária irá precisar de colaboradores para início dos serviços.

Ocorre que o Grupo Rápido Luxo tem outras operações de transportes, e provavelmente irão realocar os motoristas que hoje prestam o serviço de transporte público do município de Valinhos em outras frentes.

Porém, caso o Grupo Rápido Luxo dispense motoristas que hoje realizam as viagens de transporte público urbano do Município de Valinhos, a Sancetur Valinhos se compromete a dar preferência na contratação dos referidos motoristas, até preencher o quadro de funcionários suficientes para a realização do serviço.

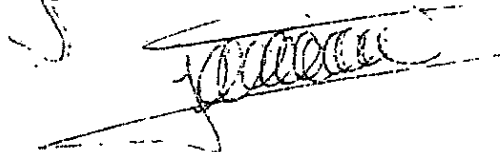
Sendo o que nos resta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

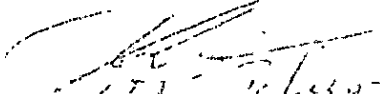

SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA.
Marco Antônio Nassif Abi Chedid

Recebido 24/08/16

Jeremias Nunes dos Santos

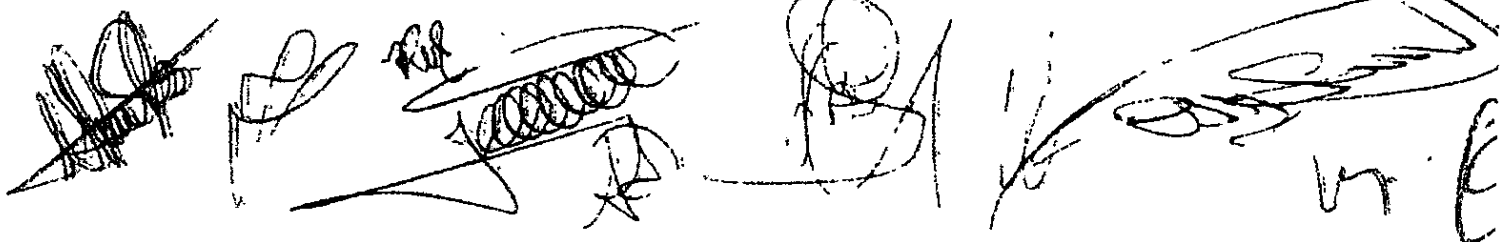


Rec. 24/08/16

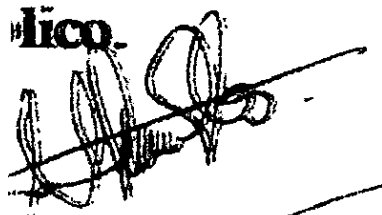


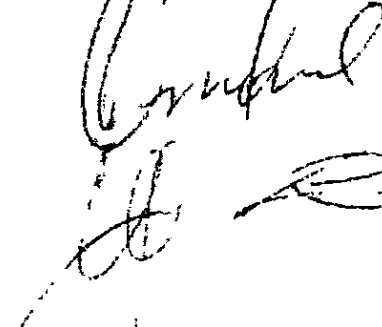



Termo de Compromisso

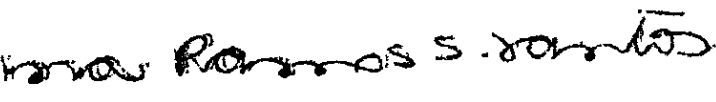
Aos 24 dias do mês de Agosto, estiveram presentes na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Valinhos representando o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário e Anexos de Campinas e Região: Jeremias Nunes dos Santos, secretário geral; Wanderley Fonseca, diretor; José Aparecido Donizette Claro de Aguiar, diretor; Adelmo Lima dos Santos, diretor; Marco Antonio Vespa, diretor; Claudimir Aparecido, 1º secretário; Wilson Gonçalves Pereira, diretor; Joaquim Almeida Camo, diretor; Daniel Silvério, diretor; Carlos Rivelino Gomes da Silva, diretor; Cristiano de Souza Santos, diretor; representando a Prefeitura Municipal de Valinhos, o Secretário de Transportes e Trânsito, Odair Pelissari, o Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, Alexandre Augusto de Moraes Sampaio Silva e a diretora de Transportes da Secretaria de Transportes e Trânsito, Rosana Ramos Santos; representando a Sancetur Marco Abi Chedid, presidente e Demerval Souza, representante da



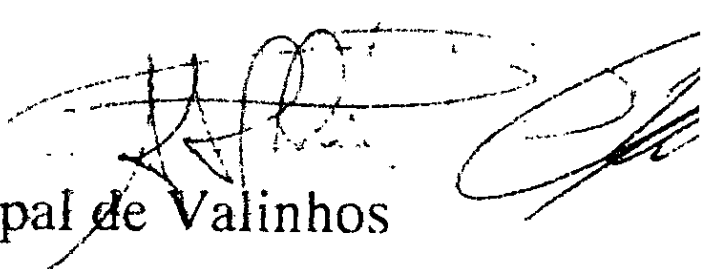
empresa onde ficou decidido que a nova operadora do transporte
municipal dará preferência à contratação dos funcionários demitidos
pela atual prestadora do serviço, desde que desligados desta
empresa com tempo hábil, conforme carta entregue ao Sindicato e que
a Prefeitura Municipal manterá junto à EMTU o convênio da integração
do transporte intermunicipal; e nesta mesma data
o Sr. [nome] assina o contrato relativo à concessão do transporte
municipal.

Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte
Municipal de Valinhos e Anexos de Campinas e Região

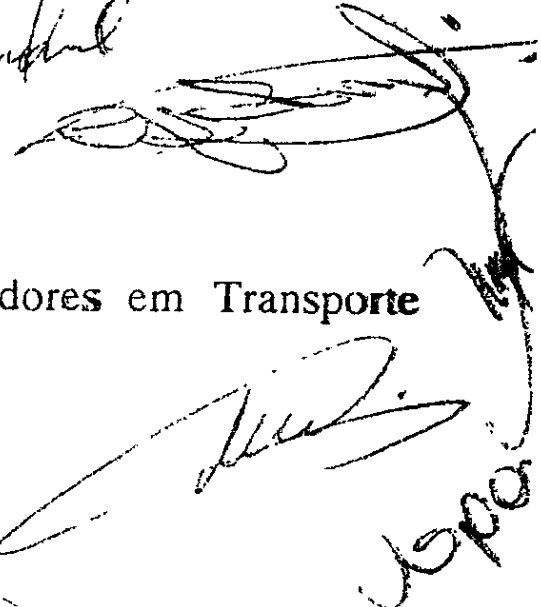
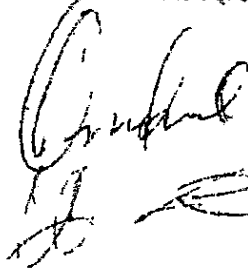

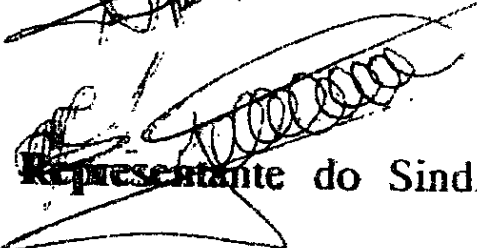
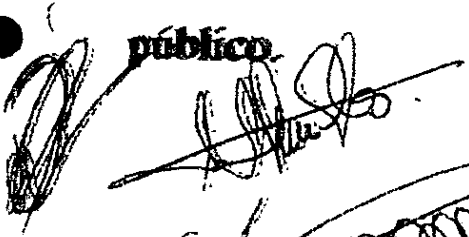

[nome] S. [sobrenome]

Representante da Prefeitura Municipal de Valinhos

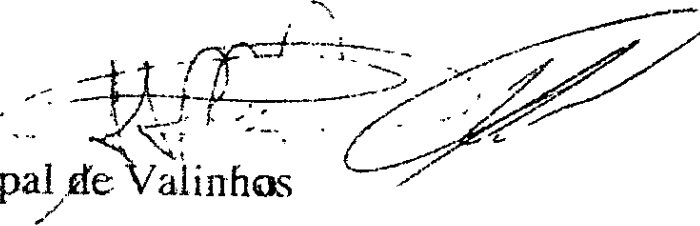


empresa onde ficou decidido que a nova operadora do transporte público dará preferência à contratação dos funcionários demitidos pela atual prestadora do serviço, desde que desligados desta à tempo hábil, conforme carta entregue ao Sindicato e que a Municipalidade manterá junto à EMTU o convênio da integração relativo ao transporte intermunicipal; e nesta mesma data a Sancetur assina o contrato relativo à concessão do transporte

público.



Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário e Anexos de Campinas e Região



Edmar Ramos S. Santos

Representante da Prefeitura Municipal de Valinhos



Representante da Sancetur